



COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO PARAÍBA DO SUL
Largo Santa Luzia nº 25 - Taubaté-SP - CEP 12010-510
Fones (12) 3632-0100 e (12) 3631-6138
E-mail cbh-ps@comiteps.sp.gov.br

Deliberação CBH-PS nº 004 de 26 de Março de 2021.

“Define os segmentos que deverão ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário (a) Executivo (a) na Diretoria do CBH-PS, biênio 2021-2023”.

O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul – CBH-PS, no uso de suas atribuições e,

Considerando a Deliberação nº 16/98 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, artigo nº 04;

Considerando a Deliberação CBH-PS nº 001/2019 - Estatuto do Comitê de Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul, Capítulo IV, artigo 7º, §2º;

Delibera:

Artigo 1º - Ficam definidos que os cargos na Diretoria do CBH-PS, para o biênio 2021/2023 serão ocupados pelos seguintes segmentos:

Presidente - Sociedade Civil

Vice - Presidente – Municípios da UGRHI-2

Secretário (a) Executivo (a) - Estado

Artigo 2º - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua aprovação em plenária.

Taubaté, 26 de março de 2021.


Renato Traballi Veneziani
Presidente


Marcia Eliza da Silva
Secretária Executiva

Publicado no DOE em
15/04/2021
Seção 1 pg 54